

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 116/2018 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências. Estavam presentes nesta audiência os Vereadores Alliny Sartori - Presidente da Comissão - Antonio Esmael Alves de Mira - Vice-Presidente da Comissão, Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira - Secretário da Comissão, Vereador José Aparecido da Rocha - Presidente da Câmara Municipal, Rafael Torrezan - representante da Prefeitura Municipal, Fernando Paulo Pereira Racy - representante da ONG Transparência Ibitinga, Fátima Aparecida Johansen - Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga, João Anselmo Montanari da Cunha - Diretor de Trânsito, e os cidadãos João Ramalho Giansante, Daniela Ramalho Karan. A Presidente informou que presidirá esta audiência pública, a qual está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão, devendo a mesma ter duração máxima de duas horas, com término previsto para as 20h00. Neste momento a Presidente declarou aberta a presente audiência e não havendo correspondência e dispensada a leitura do projeto, conforme consulta aos presentes iniciou a explanação ao **PLO nº 116/2019** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências. O Senhor Rafael Torrezan - representante da Prefeitura Municipal, iniciou a explanação falando da ligação da LDO com o PPA, não havendo diferenças do que já foi estabelecido anteriormente nas diretrizes do ano passado, mas que há uma previsão no aumento no orçamento de 6,5%, não havendo alteração de programas e de atividades, bem como o texto da lei, respeitando a legislação pertinente. A Presidente da Comissão sugeriu a discussão dos capítulos da lei. Em acato ao sugerido o Diretor de Finanças do Executivo iniciou a explicação. Aberta a palavra a Presidente da Comissão perguntou sobre exigência do Tribunal de Contas a respeito de percentual para que fosse baixado, sendo respondido que o Tribunal aceita uma movimentação de até 20% e que no projeto estabelece 10%. O Senhor Fernando Racy usou da palavra para falar do porcentual e a fiscalização dos Vereadores quanto a movimentação financeira do Executivo. O Vereador Mira falou sobre o percentual de 10%, o qual o Executivo deixa para o final do mandato e que concorda que o mesmo poderia ser menor. Após, continuou a explanação do projeto. Neste momento o Senhor Fernando Racy sugeriu emenda na redação do artigo 9º, § 1º, inciso e. O Vereador José questionou sobre a reserva de 1% de contingenciamento, sendo explicada que pode ser disponibilizada até 1% da receita corrente líquida no caso de catástrofe, se não usada para este fim, após o prazo destinado, pode ser usada para outros fins. O Senhor Fernando perguntou onde entra no orçamento municipal o Fundo Municipal de Solidariedade, sendo respondido que o mesmo tem orçamento próprio, sendo discutidas as dificuldades no município a respeito das famílias carentes e sugeriu a criação de um fundo social dentro do orçamento. Após, foi dada sequência a explicação. Neste momento o Senhor Fernando sugeriu emenda no inciso II, do artigo 12. Raphael continuou a explicando. Em seguida o Senhor Fernando falou a respeito dos valores de IPTU que não estão em harmonia com a sua localização. O Vereador Mira também comentou sobre esse trabalho da Prefeitura sobre o projeto da planta genérica de valores do município. Em seguida continuou a explicação do projeto. Aberta a palavra o Senhor Fernando abordou a situação precária da saúde municipal, onde necessita de planos melhores de salários aos profissionais da saúde e sugeriu a criação de Secretaria de Saúde e a extinção do SAMS. A Vereadora Alliny falou que já foi tentado realizar esse processo, mas que não conseguiram. Retornado a explanação foi feita a sua conclusão. A Presidente registrou a presença da cidadã Patrícia Nobre Vieira Mondelo. O Vereador Leopoldo falou sobre os programas de alimentação e saúde, conforme o Tribunal de Contas devem ser feitas em programas separados, e perguntou se não tinha problema estarem juntas no projeto. Sendo respondido pelo Raphael que as atividades foram colocadas

10
A

separadas e que irá verificar a situação dos programas. O Vereador perguntou ainda há divergências do PPA com a LDO para serem corrigidas, sendo confirmado pelo Diretor que se ajusta a LDO ao PPA e LOA a LDO e PPA. O Vereador lembrou que em 2017 apresentou emenda para reforma da quadra da Vila Izolina, mas que não veio a ficha, onde o Diretor ficou de verificar e sugeriu que as emendas fossem feitas na LOA e que agora não aparecem as que forem apresentadas. O Vereador José Rocha questionando sobre valores destinados a saúde que estão zeradas. Sendo respondido que são transferências para o SAMS que repassa aos demais setores, sendo uma mudança que ocorreu desde o LOA do ano passado. Perguntou ainda sobre melhorias do transporte de alunos, sendo respondido que isto já acontece com a manutenção não havendo uma ficha com essa nomenclatura. Perguntou ainda sobre manutenção da Secretaria de Esporte, sendo respondido que está previsto o valor para sua manutenção no valor R\$ 939.300,00. Perguntou ainda sobre a Secretaria da Habitação e Urbanismo que não está previsto gasto com Obras Públicas e instalações de Bens Públicos e com Infra Estrutura e Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra Estrutura Viária, tendo a resposta que ficou espaço para a apresentação de emenda para tal gasto. Perguntou ainda sobre a aquisição de Equipamento de Segurança do Trabalho para a atividade do Corpo de Bombeiros, que consta R\$ 6.000,00 da Lei do PPA e não consta do PLO nº 116/2019 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2020. Na Secretaria de Obras Públicas na Lei do PPA consta o gasto com Construção de Praças, Parques e Jardins e não consta do PLO nº 116/2019 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2020. O Senhor Fernando sugeriu a apresentação de emendas para suprir aquilo que achar estar em déficit no município. O Diretor disse ser interessante, uma vez a utilização das emendas apresentadas o ano passado. O Senhor Fernando sugeriu que seja feito convênios que sejam atrelados ao nosso PPA para que sejam realmente aplicados. O Vereador José Rocha discutido sobre as subvenções sociais questionando sobre o Piso de Transcrição Média Complexidade (Convênio Federal) que consta R\$ 32.000,00 na Lei do PPA e sobre o Piso de Alta Complexidade/Idoso (Convênio Federal) que consta R\$ 107.000,00 da Lei do PPA e ambos não constam do PLO nº 116/2019 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2020, o Diretor de Finanças do Executivo Sr. Rafael Torrezan, explicou que precisa verificar com a Secretaria de Desenvolvimento Social se tal convenio não foi absorvido por outra atividade. Discutiu também sobre as cestas básicas destinadas as famílias carentes. O Diretor justificou que há novidades na LDO que não tem no PPA, mas com valores similares, no entanto preza-se a transparência do orçamento, estando todos os serviços garantidos pelo município. Neste momento a Presidente prorrogou da Audiência. O Senhor Fernando discutiu com o Senhor Raphael sobre o PIB per capita no município e seu impacto dentro do orçamento municipal quando da análise da LOA e solicitou a Presidenta da Comissão o acréscimo de itens no projeto para aperfeiçoar a função fiscal do legislativo e falou sobre licitações e as dificuldades de realizá-las e de inclusão no LOA de projeto de uso de áreas institucionais, tendo o aval do Vereador José Rocha, com relação a esse projeto. A Presidente da Comissão informou que a Câmara Municipal receberá as emendas pelos Vereadores, e sugestões pelas autoridades e cidadãos, apresentadas por escrito até dia 06 de junho. Todos os documentos apresentados acompanharão o Projeto de Lei em discussão. As sugestões e emendas apresentadas e o que foi discutido nesta Audiência, serão analisadas nas reuniões da Comissão, que tirará as conclusões apresentando parecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 22 de maio de 2019.....

Presidente: Vereadora Alliny Sartori

Vice- Presidente: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira